



Exmo. Sr.  
 Presidente da Comissão de Assuntos,  
 Parlamentares, Ambiente e Trabalho  
 Assembleia Legislativa da RAA  
 Rua Marcelino Lima  
 9901-858 HORTA

Sua referência  
 N.º 4880  
 Proc.º 102/25-10/IX

Sua data  
 24/11/2010

Nossa referência  
 N.º  
 Proc.º  
 Ent. 5961

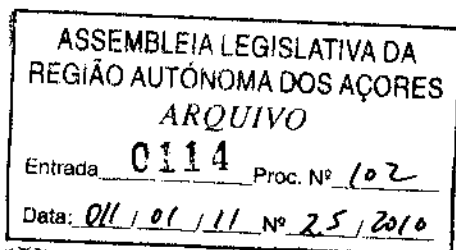
**ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER – PROJECTO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 25/2010 - «CRIA O PARQUE NATURAL DA TERCEIRA»**

No seguimento do assunto mencionado em epígrafe, remete-se a V. Exa. o parecer desta Edilidade.

Analisado o documento apurou-se que as zonas delimitadas como Parque Natural da Terceira em nada colidem com os Planos de Ordenamento do Território existentes, encontrando-se as mesmas salvaguardadas tanto pelo Plano Director Municipal (PDM) como o Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC).

Quanto ao articulado legal sugere-se, no art.º 14 n.º 3 alínea c), que a introdução das cargas biológicas dos animais seja em fossa ou nas edificações para efeitos de parque de espera e, no art.º n.º 3 alínea e), considera-se que deverá ser acrescentado ao texto proposto «ou em casos especificamente autorizados pelo director do parque natural da Terceira (ex. provas motorizadas designadamente, ralis, motas e todo o terreno)».

Com os melhores cumprimentos,



A Presidente da Câmara Municipal

Andreia Martins Cardoso da Costa



+351 295 401 705 angra@cm-ah.pt